

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA E A SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA: O IMPACTO DA PRIMEIRA DECISÃO JUDICIAL NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

III SIMPÓSIO DE PESQUISA
DO ECOSISTEMA ANÍMA

O SABER SE MANIFESTA
NA EXPERIMENTAÇÃO.



Luiza Santos de Araújo, Tainã Gonçalves do Nascimento Oliveira



Centro Universitário Una
Curso de Direito, campus Cristiano Machado,
blenda.ferreira@animaeducacao.com.br



Introdução

As audiências de custódia, implementadas no Brasil pela Resolução nº 213/2015 do CNJ e consolidadas pela Lei nº 13.964/2019, têm como objetivo primordial assegurar a proteção dos direitos dos presos, promovendo uma avaliação minuciosa da legalidade e da necessidade da prisão provisória. Este trabalho busca investigar como essa prática contribui para a redução de prisões desnecessárias e para o aumento da transparência no sistema judiciário, promovendo a dignidade da pessoa humana e respeitando os tratados internacionais de direitos humanos, dos quais o Brasil é signatário. Ao destacar o problema da superlotação e do uso excessivo da prisão cautelar, este estudo analisa como as audiências de custódia podem ser uma ferramenta crucial na reformulação do sistema penal brasileiro, com foco em um sistema de justiça mais humanizado e eficiente.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é analisar a eficácia das audiências de custódia na redução do uso excessivo de prisões provisórias, promovendo o respeito aos direitos humanos e melhorando as condições no sistema prisional. A pesquisa também investiga seu impacto na diminuição da superlotação carcerária, no combate aos abusos durante a prisão e na promoção de alternativas à prisão, como medidas cautelares, para um processo mais justo e humanizado.

Metodologia

•Este estudo adotou uma abordagem qualitativa e descritiva, baseada em revisão bibliográfica de livros, artigos, legislações e jurisprudências relevantes. A análise da legislação foi complementada por estudos de caso e dados sobre a implementação das audiências de custódia no Brasil. O trabalho também avaliou os desafios do sistema de justiça penal brasileiro e propôs soluções para melhorar a aplicação dessa prática, com ênfase na efetivação dos direitos humanos e na redução da sobrecarga do sistema carcerário.

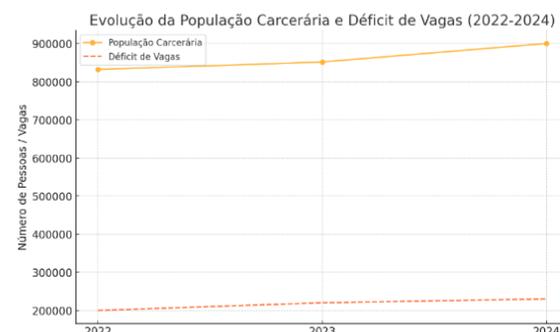
Resultados

•O impacto das audiências de custódia foi analisado por meio dos gráficos 1 e 2, que exemplificam os dados do estudo.

Gráfico 1 - População Carcerária por Tipo de Prisão (2024)



Gráfico 2 – Evolução da Superlotação no Sistema Prisional (2022-2024)



Conclusão

As audiências de custódia representam um avanço no sistema de justiça penal brasileiro, assegurando a avaliação das prisões provisórias e a proteção dos direitos dos acusados. No entanto, é necessário superar desafios como a falta de infraestrutura, desigualdades regionais e resistência cultural de alguns profissionais. Este trabalho sugere ampliar o acesso à defensoria pública, capacitar juizes e advogados continuamente e fortalecer o controle social sobre o processo judicial para garantir que as audiências de custódia cumpram sua função de promover justiça, dignidade e respeito aos direitos humanos.

Bibliografia

- Resolução nº 213, de 15 de dezembro de 2015. Brasília, 2015.
- Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, adotado pela ONU em 1966.
- Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), 1969.
- MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2023.
- PRADO, Geraldo. Prisão Provisória e Direitos Fundamentais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.
- _____. Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.
- _____. Resolução nº 213, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça.
- SOUZA, Alexandre F. A audiência de custódia no Brasil: avanços e desafios. Revista de Direito Penal, São Paulo, v. 25, n. 3, p. 45-60, 2020.

Agradecimentos

Agradecemos primeiramente a Deus, que nos capacitou a realizar este trabalho com êxito. Aos nossos pais, pelo amor, apoio e segurança em todas as nossas decisões. À professora Blenda Guimarães Ferreira, pela orientação e contribuição fundamental no desenvolvimento deste trabalho. Agradecemos também aos amigos que fizemos durante nossa jornada na UNA, pela parceria em momentos de festas, provas e trabalhos. Este estudo contou com o apoio de diversas instituições que fomentam a pesquisa jurídica e os direitos humanos, com destaque para o Conselho Nacional de Justiça e a Defensoria Pública, que têm impulsionado a implementação das audiências de custódia no Brasil.